



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração deste Banco, reunido em 08.08.2008, autorizou o pagamento da antecipação de juros sobre o capital próprio (JCP), imputados ao dividendo do exercício de 2008, à razão de R\$ 0,538228454190 por cada ação ordinária e R\$ 0,592051299466 por cada ação preferencial e dividendos à razão de R\$ 0,644145654796 por cada ação ordinária e R\$ 0,708560220199 por cada ação preferencial, que será efetivado da seguinte forma:

- a) por crédito em conta corrente, disponível em 21.08.2008;
- b) por caixa, disponível a partir de 21.08.2008;
- c) os JCP e dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à mesma, em 21.08.2008, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- a) as ações negociadas até 08.08.2008 farão jus aos JCP e dividendos declarados;
- b) a partir de 11.08.2008, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio” e “ex-dividendos”;
- c) os processos referentes às negociações realizadas até o dia 08.08.2008 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 18.08.2008, para que os JCP e dividendos sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 18.08.2008, bem como os inadequadamente instruídos, terão os JCP e dividendos pagos aos respectivos cedentes;
- d) com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados JCP e dividendos, estarão suspensas as transferências de ações no período de 11.08.2008 a 21.08.2008;
- e) haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal dos JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 18.08.2008.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2008.

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva
Diretor de Relações com Investidores

**Banco do
Nordeste**

